PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 05419/02

Autor: CARLOS SANTOS
Data: 17/12/2002
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública a **ACOCISA - Associação Comunitária do Conjunto Residencial Cidade Satélite - 2ª Etapa,** e dá outras providências.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido de Utilidade Pública Municipal a **ACOCISA - Associação Comunitária do Conjunto Residencial Cidade Satélite - 2ª Etapa,** com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 11 de dezembro de 2002.

Paulo Freire - Presidente
Carlos Santos - Primeiro Secretário
Dickson Nasser - Segundo Secretário

Publicada no Diário Oficial do Município de: 19/12/2002